Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2-JK FLS.222

MATRÍCULA N.° 53.876 DATA 03/04/98

IMÓVEL Um apartamento nº 1002, com 02 vagas de garagem do Edifício VILLA VENETO, com área real de 315,32ms2., área de construção de 255,81ms2. e a fração ideal de 0,04183 das coisas comuns do prédio e respectivo terreno com área de 600,00ms2., situado na Avenida Antonio Gil Veloso, nº1.142, Praia da Costa, Vila Velha-ES., composto de: Primeiro Piso - 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto para empregada com WC, 01 sala de estar/jantar, 01 varanda, 02 quartos, 01 suíte, 01 circulação, 01 WC social com pisos em cerâmica. A cozinha, a área de serviço e os WC possuem azulejo até ao teto. Uma escada em caracol que conduz ao 2ºpiso com piso em friso. Segundo Piso - 01 suíte, 01 ducha, 01 sauna, 01 WC social, 01 sala, pisos em cerâmica. O quarto da suíte não possui até ao teto. Uma varanda com piso em pedra São Tomé. PROPRIETÁRIO: SILVIO BONELLI. / REGISTRO ANTERIOR: 3-6.428 de ordem do Lº2-Z, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de Abril de 1998. O OFICIAL Clviabari dbastos .*

REGISTRO Nº1-53.876 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada ás fls. 177/183 do Lº150, em data de 28 de agôsto de 1992, pela tabeliã substituta do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade - Maria das Graças Neiva Teixeira ; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por - SILVIO BONELLI, brasileiro, separado consensualmente, laboratorista, residente na Av. Marechal Mascarenhas, nº2.718, Bento Ferreira, Vitória-ES., CI. nº 235.258-SGPC/ES., CPF. nº 249.794.577-20; por compra feita a SIGMA ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Champagnat, nº1.073, Centro, Vila Velha-ES., inscrita no CGC.nº 27.541.150/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob nº 3220014312O, representado pelos sócios Pedro Henrique Puppim brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF.nº421.352.307-15, residente na rua - Antonio Ataíde, nº679, Vila Velha-ES. e Nei Aurélio Puppim, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, CPF.nº471.180.327-00, residente na rua São Paulo, nº2.020, Vila Velha-ES. sendo que o primeiro sócio é representado por seu bastante procurador Ary Barbosa Bastos, brasileiro, casado, corretor de imóveis- residente na rua Henrique Moscoso, nº711/1104, Centro, Vila Velha-ES., CI. nº 652.066-SSP/ES., CPF.nº742.868.547-87, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade, no Lº132, fls.186; pelo preço de CR$ 533.446.056,00 ; Talão do Imposto de Transmissão nº 002390 - CR$ 10.668.921,00 - Avaliação CR$ 533.446.056,00; Constam na escritura os documentos exigidos por Lei. Declaração da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de / Abril de 1998. O OFICIAL Clviabari dbastos MCSC.*

REGISTRO Nº2-53.876 - Nos termos da escritura supra registrada, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo devedor SILVIO BONELLI, já qualificado ; e como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3, em Brasília-DF., CGC/MF nº00.360.305/0001-04, representada por Marcelo da - Silva Mendes; Sendo o valor da dívida CR$ 373.039.200,00; A quantia mutuada / será restituída pelo devedor à CEF por meio de 180 encargos mensais e sucessivos, sendo o primeiro encargo no valor de CR$ 5.048.980,55 composto pela prestação de amortização e juros de CR$ 4.477.097,10 calculada pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e prêmios de seguro de CR$ 571.883,45. Sobre

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

a quantia mutuada, até a solução final da dívida, incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 12,00% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano.- Ficam fazendo parte integrante do presente registro as demais cláusulas constantes da escritura. HIPOTECA PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de Abril de 1998. O OFICIAL Reine Cristina Abantes MCSC. EM TEMPO: O Título da escritura registrada sob nºs1 e 2-53.876 de ordem, é Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Quitação Parcial com Desligamento, e não como constou. O OFICIAL Reine Cristina Abantes MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 3- 53.876 - Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada em 25 de maio de 2000, no Cartório do 30º Subdistrito - Ibirapuera, do Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Lº 0331, página 002, pelo 1º Substituto José Carlos Domingues Simões, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ - nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, cedeu seus direitos creditórios / mencionados no registro nº 2-53.876, pelo valor de R$ 123.801,68, à CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, CNPJ sob o nº 02.105.040/0001-23, Cerqueira César. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 17 de julho de 2000. O OFICIAL: LBO*.:.:.:

R. 007 - 53876 - Nos termos do Mandado de Penhora datado de 14 de junho de 2004, assinado pelo MM juiz de Direito da Quinta Vara Cível de Vila Velha-ES.- Dr. Maurício C. Rangel, e Auto de Penhora e Depósito, expedidos nos autos n°2324 (035990125805)- Ação de Execução requerida por **SIGMA ENGENHARIA LTDA.** em face de **SILVIO BONELLI**, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel desta matrícula, sendo o valor da dívida R$ 179.342,73. Foi nomeado depositário o próprio executado. Mandado arquivado na letra S da Pasta n° 111 deste Cartório. Vila Velha, 03 de dezembro de 2004.O OFICIAL _____ RFP.

R. 8 - 53873 - Nos termos do Mandado de Cumprimento, Penhora e Avaliação, datado de 28 de novembro de 2007, assinado pelo MM Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Vitória-ES.- Dr. Marcello Maciel Mancilha, expedido nos autos n° 0717.2005.013.17.00-8 AEF Execução Fiscal requerida pela **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, em face de **LABORATÓRIO LANDSTEINER LTDA.**, procedo ao Registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida RS 54.131,19. Ofício arquivado na letra "L"da Pasta 02(Justiça do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 17 de Dezembro de 2007. O OFICIAL: _____. (RFP).

R. 9 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, item I, alínea "a", da Lei n° 6.015/73, para constar que o número correto da matrícula na **AV. 8**, é 53876, e não como constou. Vila Velha-ES, 13 de novembro de 2008. O OFICIAL: _____. (CONF. RFP) RFP.

R. 10 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, n° 01518/2008, datado de 15 de outubro de 2008, assinado pela MM Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES. - Dra. Silvana do Egito Balbi, expedido nos autos n° **AEF 1169.2005.006.17.00-5** movido pela **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL/ES)**, em face de **LABORATÓRIO LANDSTEINER LTDA.**, procedo o Registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R$ 14.828,08. Ofício arquivado na letra "L" da Pasta 06(Justiça do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 13 de novembro de 2008. O OFICIAL: _____. (RFP).

AV. 11 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n° 00929/2009, datado de 31 de julho de 2009, assinado pelo MM. Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES. - Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, expedido nos autos n° **AEF 1169.2005.006.17.00-5**, movida por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL/ES)** em face de **LABORATÓRIO LANDSTAINER LTDA.**, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA**, constante do **R.10**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "L", da Pasta 09 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de agosto de 2009. O OFICIAL: _____. (RFP).

AV. 12 - 53.876 - Procede-se a esta averbação Ofício n° 00234/2010, datado de 06 de abril de 2010, assinado pelo MM. Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Vitória-ES. - Dr. Marcello Maciel Mancilha, expedido nos autos **AEF. 0717.2005.013.17.00-8**, movida por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** em face de **LABORATÓRIO LANDSTEINER LTDA.**, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA**, constante do **R.8**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "L", da Pasta 12, desta Serventia. Vila Velha-ES, 10 de maio de 2010. O OFICIAL: _____. (RFP).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Tecnologia para cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

R. 13 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 00598/2011, datado de 01 de setembro de 2011, assinado pelo Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Ari Antônio Stein Lima, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº **RS 0436.2010.014.17.00-9** requeido por **JULIANA BORGES RIGÃO**, em face de **SILVIO BONELLI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R$ 4.018,38. Mandado arquivado na letra **"S"** da Pasta **19(Vara do Trabalho)**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de outubro de 2011. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.HEX1104.08490

R. 14 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 01217/2011, datado de 21 de novembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Alvino Marchiori Júnior, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº **AEF 0010200-15.2010.5.17.0003** requerido por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL/ES**, em face de **SILVIO BONELI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 850.000,00, sendo o valor da dívida R$ 70.665,13. Mandado arquivado na letra **"S"** da Pasta **21(Vara do Trabalho)**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de janeiro de 2012. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.QDJ1106.01860
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

R. 15 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 00053/2012, datado de 25 de janeiro de 2012, assinado pelo Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Ari Antonio Stein Lima, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº **RS 0243.2010.014.17.00-8** requerido por **CARLOS RENATO DIAS DA SILVA**, em face de **SILVIO BONELI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 716.268,00, sendo o valor da dívida R$ 1.529,54. Mandado arquivado na letra **"S"** da Pasta **22(VT)**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 13 de março de 2012. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.BLJ1202.44610
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

R. 16 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 486/2012, datado de 31 de maio de 2012, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Vitória - Eneida França Martinelli, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº 0118200-79.2005.5.17.0005 requerido pela **UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL/ES)**, em face de **SILVIO BONELI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 800.000,00, sendo o valor da dívida R$ 47.577,54. Mandado arquivado na letra **"S"** da Pasta **23-VT**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de junho de 2012. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.BLJ1202.09737
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 17 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 313/2012, datado de 31 de julho de 2012, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Ari Antonio Stein Lima, expedido nos autos **0024300-39.2010.5.17.0014**, movida por **CARLOS RENATO DIAS DA SILVA** em face de **LABORATORIO LANDSTEINER LTDA**, para constar que fica **CANCELADA**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Rede de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

A PENHORA, constante do **R.15**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra **"L"**, da Pasta **24 VT**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 17 de agosto de 2012. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.BLJ1202.17630
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

R. 18 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 479/2013, datado de 30 de outubro de 2013, assinado digitalment pela MM. Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº **0089300-35.2009.5.17.0009** requerido por **EDILENE PEREIRA DA SILVA**, em face de **BIO-KITS COMERCIAL LTDA. ME**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 1.200.000,00, sendo o valor da dívida R$ 1.557,57. Mandado arquivado na letra **"B"** da Pasta **29 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.PTD1302.14097
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

R. 19 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 168/2014, datado de 04 de fevereiro de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Roberto José Ferreira e Almada, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº **0043700-75.2010.5.17.0002** requerido por **KELI CHRISINA BUTER**, em face de **SILVIO BONELLI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 700.00,00, sendo o valor da dívida R$ 6.213,59. Mandado arquivado na letra **"S"** da Pasta **30 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 11 de março de 2014. O OFICIAL: _____. (RFP)
Selo Digital: 024455.PTD1302.26090
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

R. 20 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 257/2014, datado de 27 de fevereiro de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Roberto José Ferreira de Almada, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº 0024100.68.2010.5.17.0002 requerido por **PAULO SÉRGIO BATISTA GOMES**, em face de **SILVIO BONELI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R$ 1.800,71. Mandado arquivado na letra **"S"** da Pasta **30 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 31 de março de 2014. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.PTD1302.29758
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 21 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 691/2014, datado de 18 de junho de 2014, assinado digitalmente pelo MM Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Marcelo Tolomei Teixeira, expedido nos autos nº **0010200-15.2010.5.17.0003**, movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL/ES** em face de **LABORATÓRIO LANDSTEINER S/S LTDA.**, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA**, constante do **R.14**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra **"L"**, da Pasta **31 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 15 de julho de 2014. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.QLU1401.09758
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os direitos reservados ao Registro de Imóveis do Brasil | ridigital

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

AV. 22 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 500/2014, datado de 24 de junho de 2014, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Ana Valeria Moreira de Souza Martins, expedido nos autos 0089300-35.2009.5.17.0009, movida por **EDILENE PEREIRA DA SILVA** em face de **BIO-kITS COMERCIAL LTDA.ME**, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA**, constante do **R.18**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra **"B"**, da Pasta **31 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 15 de julho de 2014. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.QLU1401.09783
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 23 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Ofício, datado de 17 de setembro de 2014, assinado digitalmente pela MM. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Fátima Gomes Ferreira, expedido nos autos 0118200-79.2005.5.17.0005, movida por **UNIÃO FEDERAL** em face de **LABORATÓRIO LANDSTEINER LTDA.**, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA**, constante do **R.16**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra **"L"**, da Pasta **33 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de outubro de 2014. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.QLU1401.28014
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

R. 24 - 53.876 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 115/2015, datado de 06 de abril de 2015, assinado digitalmente pela MMa. Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Rosaly Stange Azevedo, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº 0073200-40.2011.5.17.0007 Execução movida pela **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL/ES**, em face de **BIO KITS COMERCIAL LTDA.ME**, CNPJ/MF 06.147.406/0001-88, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 900.000,00, sendo o valor da dívida R$ 24.065,76. Mandado arquivado na letra **"B"** da Pasta **36 Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de maio de 2015. O OFICIAL: _____. (RFP).
Selo Digital: 024455.NQZ1402.23428
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 25 -53.876 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16 de setembro de 2015, que tomou o protocolo nº **201509.1612.00074606-IA-970**, extraído dos autos do processo nº **00056816820124025001**, da **1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo]**, foi determinado a esta serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **SILVIO BONELI**, CPF nº 249.794.577-20. Lançado no Protocolo sob nº **313464**. Arquivado na pasta **66**, desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de setembro de 2015. O OFICIAL _____. (RKP).
024455.ZTV1501.17482
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 26 - 53.876 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20 de outubro de 2015, que tomou o protocolo nº **201510.2014.00082341-IA-820**, extraído dos autos do processo nº **00129560520114025001**, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

desta matrícula, em nome de **SILVIO BONELI, CPF 249.794.577-20**. Lançado no Protocolo sob nº **314506**. Arquivado na pasta **67**, desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de outubro de 2015. O OFICIAL _____ (RKP).
024455.ZTV1501.22462
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 27 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício 1239/2015, datado de 20 de outubro de 2015, assinado pelo MM. Juíz de Direito da 5ª Vara Cível de Vila Velha/ES - Dr. Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Côrtes, expedido nos autos do Processo nº **0501596-92.1999.8.08.0035(035.99.012580-5)** Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SIGMA ENGENHARIA LTDA - CITTA ENGENHARIA LTDA** em face de **SILVIO BONELI**, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA**, constante do **R.7**, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra **"S"**, da Pasta **166**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de abril de 2016. O OFICIAL: _____ (RKP). Wendel G. Daros ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Digital: 024455.VJE1601.07249
Emolumentos R$ 46,2 Taxas R$ 20,14 Total R$ 66,34

AV. 28 - 53.876 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento Instruído com Certidão de Admissão da Execução (Art. 828, CPC), datada de 10 de setembro de 2019, assinada pela Analista Judiciária Especial do 8º Juizado Especial Cível de Vitória/ES - Nathalie Marie Hitte Feghali, **para constar que tramita** a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0016133-86.2019.808.0347**, proposta por **BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKI**, CPF 087.786.837-93 e **FABIO SIQUEIRA MACHADO**, CPF 053.233.737-92, em face de **LABORATÓRIO LANDSTAINER LTDA**, CNPJ 27.342.971/0001-76 e **SILVIO BONELLI**, CPF 249.794.577-20. Valor da Execução: R$ 28.955,43; Fase Atual: Tramitando. Documento arquivado na letra **"L"** da pasta **200**, desta serventia. Vila Velha/ES, 23 de setembro de 2019. O OFICIAL: _____
(CONF. RKP) RKP.
Wendel G. Daros
Escrevente Autorizado
Selo Digital: 024455.OSW1902.13487
Emolumentos R$ 53,51 Taxas R$ 14,47 Total R$ 67,98

Av-29-53.876 - Protocolo nº 370.475 de 15/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Mandado de Cumprimento datado de 14/07/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 0000449-31.2020.5.17.0010, expedido pela MM. Dr. Juiz do Trabalho Luis Claudio dos Santos Branco da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória/ES, sendo Autora Jessica Machado do Nascimento e Réu Silvio Boneli e Outros, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Vila Velha-ES, 16 de julho de 2020. A OFICIAL: _____.LPM.
Mirelly Santiago T. Santana
Substituta
Selo Digital: 024455.ZCJ2003.03600
Emolumentos: R$ 0,00 Taxas: R$ 0,00 Total: R$ 0,00

AV-30-53.876 - Protocolo nº 375.249 de 26/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício datado de 29/10/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 0000430-28.2020.5.17.0009, expedido pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Germana de Morelo da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória/ES, sendo a autora Rosangela Grassi Sperandio e réus Silvio Boneli e outros, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Vila Velha-ES, 26 de novembro de 2020. A OFICIAL: _____.LPM.
Mirelly Santiago T. Santana
Substituta
Selo Digital: 024455.LON2004.12888
Emolumentos: R$ 0,00 Taxas: R$ 0,00 Total: R$ 0,00

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

AV-31-53.876 - Protocolo nº 379.179 de 05/03/2021 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10/11/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 0049585-96.2013.808.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Anselmo Laghi Laranja da 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Vitória/ES, sendo autor MUNICÍPIO DE VITÓRIA e réu SILVIO BONELI, foi determinado a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantir a execução fiscal de R$41.801,75, atualizado em 17/12/2019, tendo como fiel depositário SILVIO BONELI, CPF nº 249.794.577-20. Vila Velha-ES, 05 de março de 2021. Vila Velha-ES, 11 de março de 2021. A OFICIAL: _____. (CONF. MLS) MFGD.
Selo Digital: 024455.IJY2101.01679
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

AV-32-53.876 - Protocolo nº 381.785 de 11/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Mandado, datado de 24/09/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 0000473-62.2020.5.17.0009, expedido pela MMª Juíza do Trabalho Drª Lucy de Fatima Cruz Lago da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória/ES, sendo autora Simone Grassi e réus Silvio Boneli e outros, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Vila Velha-ES, 14 de maio de 2021. A OFICIAL: _____. LPM.
Selo Digital: 024455.IJY2101.18997
Emolumentos: R$ 0,00 Taxas: R$ 0,00 Total: R$ 0,00

Alexandre Jose de Araujo
Escrevente Autorizado

AV-33-53.876 - Protocolo nº 386.914 de 31/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202108.3110.01795139-IA-020, datado de 31/08/2021, extraído do processo nº 00002723420175170152, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES - TST - Tribunal Superior do Trabalho/ES, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20**. Vila Velha-ES, 14 de setembro de 2021. A OFICIAL: _____. LPM.
Selo Digital: 024455.XDL2102.01072
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

AV-34-53.876 - Protocolo nº 396.603 de 26/04/2022 - **PENHORA** - À vista do auto lavrado em 26/04/2022, nos autos do processo nº 0000927-98.2020.5.17.0152 e carta precatória nº 0000116-11.2022.5.17.0010, pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, relativos à ação trabalhista movida por **MARIA D AJUDA SILVA DOS ANJOS** contra **SILVIO BONELI**, o **IMÓVEL**, avaliado em R$1.200.000,00, foi penhorado para garantir a execução do valor de R$5.738,31, atualizado em 11/06/2021, tendo como fiel depositário, Silvio Boneli, CPF nº 249.794.577-20. Vila Velha-ES, 02 de maio de 2022. A OFICIAL: _____. MFGD.
Selo Digital: 024455.VSB2201.20718
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Alexandre Jose de Araujo
Escrevente Autorizado

AV-35-53.876 - Protocolo nº 400.182 de 27/07/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, proferida nos autos do processo nº 00002332820195170003, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade da Bens sob nº 202207.2618.02267117-IA-460, em 26/07/2022. Vila Velha-ES, 01 de agosto de 2022. A OFICIAL: _____. MFGD

Luciane Bueno de A Oliveira
Substituta

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

Selo Digital: 024455.DVS2202.00426
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

AV-36-53.876 - Protocolo nº 412.702 de 14/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00008095220185170004, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202212.0909.02483460-IA-930, em 09/12/2022. Vila Velha-ES, 14 de junho de 2023. A OFICIAL: _____. JHPF/LEMGC
Selo Digital: 024455.JRW2209.33204
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

AV-37-53.876 - Protocolo nº 426.635 de 14/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00001552520195170006, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202405.1315.03325593-IA-020, em 13/05/2024. Vila Velha-ES, 17 de maio de 2024. A OFICIAL: _____. JHPF/GFN
Selo Digital: 024455.TVL2306.29516
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Luciane Bueno de A Oliveira
Substituta

R-38-53.876 - Protocolo nº 429.863 de 24/07/2024 - **PENHORA** - À vista da certidão de penhora expedida em 24/07/2024, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000067-56.2020.5.17.0004, relativos à execução trabalhista movida por **KETLEN SANTOS BISPO, CPF Nº 180.725.747-95** contra **LABORATÓRIO FLEMING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA S/S LTDA, CNPJ Nº 28.151.942/0001-90, SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20** e **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA BONELI** o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de R$ 11.158,68, tendo como fiel depositário, LABORATÓRIO FLEMING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA S/S LTDA. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 30 de julho de 2024. A OFICIAL: _____. LSS/ATR
Selo Digital: 024455.KTB2402.00523
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

AV-39-53.876 - Protocolo nº 432.187 de 12/09/2024 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 12/09/2024, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 00011025320175170005, relativos à execução trabalhista movida por **MARIA DA PENHA CORREIA MAIA, CPF Nº 003.286.897-93,** contra o proprietário, **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20,** e **LABORATÓRIO FLEMING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA S/S LTDA, CNPJ Nº 28.151.942/0001-90, UNION LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, CNPJ Nº 08.782.467/0001-42,** e **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA BONELI, CPF Nº 826.752.367-72**, o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de R$26.613,56, tendo como fiel depositário, o proprietário. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 18 de setembro de 2024. A OFICIAL: _____. LSS/LBAO
Selo Digital: 024455.KTB2402.14103

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

AV-40-53.876 - Protocolo nº 440.753 de 03/04/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00002773820195170006, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 31/03/2025, protocolada sob nº 202503.3115.03926117-IA-590, Vila Velha-ES, 11 de abril de 2025. A OFICIAL: _____. PTRC/LBAO.
Selo Digital: 024455.RYF2406.35685
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autonzado
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

AV-41-53.876 - Protocolo nº 445.878 de 05/08/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00007260220195170004, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF Nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 04/08/2025, protocolada sob nº 202508.0416.04160864-IA-398. Vila Velha-ES, 12 de agosto de 2025. A OFICIAL: _____. LSS
Selo Digital: 024455.SWO2501.20633
Luciane Bueno de A Oliveira
Substituta
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

AV-42-53.876 - Protocolo nº 455.186 de 04/03/2026 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00008748920195170011, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELLI (SILVIO BONELI), CPF Nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 03/03/2026, protocolada sob nº 202603.0313.04539071-IA-954. Vila Velha-ES, 12 de março de 2026. A OFICIAL: _____. LSS
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autonzado
Selo Digital: 024455.YCZ2506.17859
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

AV-43-53.876 - Protocolo nº 460.439 de 26/06/2026 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00129427220158080347, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELLI (SILVIO BONELI), CPF Nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 25/06/2026, protocolada sob nº 202606.2515.04772811-IA-887. Vila Velha-ES, 03 de julho de 2026. A OFICIAL: _____. LSVS
Selo Digital: 024455.LZP2605.05964
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

AV-44-53.876 - Protocolo nº 461.444 de 15/07/2026 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 50314926120204025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 15/07/2026, protocolada sob nº 202607.1508.04809448-IA-577. Vila Velha-ES, 27 de julho de 2026. A OFICIAL: _____. PTRC/ATR
Selo Digital: 024455.LYE2607.04296
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49

AV-45-53.876 - Protocolo nº 463.467 de 21/08/2026 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 50006566820188080024, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELI, CPF nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 20/08/2026, protocolada sob nº 202608.2011.04882785-IA-844. Vila Velha-ES, 18 de setembro de 2026. A OFICIAL: _____. PTRC/LBAO
Selo Digital: 024455.QBN2610.03046
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

AV-46-53.876 - Protocolo nº 465.540 de 05/10/2026 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 50025917520208080024, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **SILVIO BONELLI (SILVIO BONELI), CPF Nº 249.794.577-20**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 02/10/2026, protocolada sob nº 202610.0214.04976824-IA-664. Vila Velha-ES, 09 de outubro de 2026. A OFICIAL: _____PTRC/LSVS
Selo Digital: 024455.QBN2610.09991
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 14:10:49